



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1620 DE 2021**

**Assunto:** indica a remoção de um morador em situação de rua embaixo da ponte situada na SP 342 ( rodovia Mogi Guaçu /Espírito Santo do Pinhal (Av. Bandeirantes – Proximo ao Supermercado Big Bom.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar providências ao responsável pela Secretaria Municipal competente, objetivando seja feito a remoção do morador em situação de rua, que pernoita embaixo da ponte que situa-se na Rodovia SP 342 que liga Mogi Guaçu a Espírito Santo do Pinhal, ( av, Bandeirantes próximo ao Big Bom).

A remoção do referido morador se faz necessário tendo em vista que é de conhecimentos de todos, que toda favela em uma cidade inicia-se com evasões e construções irregulares . e principalmente em espaço público como viadutos, pontes, etc.

Para preservar nossa cidade que não possui nenhuma favela, solicito o atendimento desta indicação, sempre considerando o respeito da dignidade da pessoa humana.

Certo do atendimento por Vossa Excelência, protesto pela elevada estima e consideração;

Sala “ Ulysses Guimarães” , 21 de Julho de 2021

**Judite de Oliveira**  
**Vereadora e Lider do PTB**

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR